LEI Nº 2329, DE 12 DE MAIO DE 1988

Denomina Rua do Carmelo o trecho até então denominado Beco do Ouro, abaixo da Rua do Chumbo, no Bairro Niterói.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Carmelo o trecho até então denominado Beco do Ouro, abaixo da Rua do Chumbo, no Bairro Niterói.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 12 de maio de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-010/88
Publicada no Jornal Aqui Prá Nós nº 61, de 25/05/1988.